



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

292

/19

292

Processo Administrativo nº PMC.2018.00021929-46

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2019

Objeto: Registro de Preços de meios de cultura, kits diagnósticos e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 59.403.410/0001-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Material	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
9	40318	SWAB PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM HASTE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ESPESSURA DE 0,5 MM, FACILMENTE QUEBRÁVEL COM AS MÃOS E RESISTENTE AO PROCEDIMENTO A QUE SE DESTINA, COM 15 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE DE RAYON, NÃO ALGINATADO, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA	Pç	7000	0,24

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação;

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 JUL. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

INTERJET COMERCIAL EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00021929-46

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Interjet Comercial Eireli

Modalidade: Pregão Eletrônico nº075/19

Objeto: Registro de Preços de meios de cultura, kits diagnósticos e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

Ata de Registro de Preços nº **292**/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

26 JUL. 2019

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amanda Patrícia Favarim Portella
Cargo: Farmacêutica
CPF: 337.155.388-48 RG: 33.289.636-5
Data de Nascimento: 06/03/85
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: amanda.portella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0876
Assinatura: Amanda Portella

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cármino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Lionice Rodrigues Soares Porto
Cargo: Diretora
CPF: 032.697.638-83 RG: 11.528.314-6
Data de Nascimento: 29/05/1959
Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Eusebio Stellany
E-mail institucional: contato@interjet.com.br
E-mail pessoal: nic@interjet.com.br
Telefone(s): (11) 8632-9300
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.